



Revogado pelo Decreto nº 14.256/18.

230

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4940, DE 6 DE outubro DE 1983

Altera o Decreto nº 4.746, de 22 de novembro de 1982, que dispõe sobre permissão de uso de bem municipal

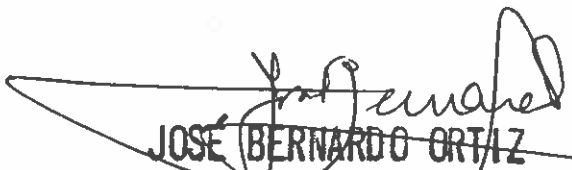
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no artigo 65, § 3º, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do decidido no processo nº 6.320/76 - C-13,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os termos da permissão de uso objeto do Decreto nº 4.746, de 22 de novembro de 1982, a fim de autorizar a manutenção de uma única via de acesso com guarita e portão de entrada destinada à identificação dos que adentrarem aos loteamentos Chácara Cataguá e Residencial Helvetia.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de outubro de 1983


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de outubro de 1983.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO